



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 425

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 785, de 06 de janeiro de 2017

=====

(Altera o § 1º do art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e revoga o Parágrafo único do art. 7º, do Decreto nº 9367 de 22 de outubro de 2015)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os dispositivos do Decreto nº 9367 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto 9.779, de 22 de junho de 2017, adiante nomeados, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – o § 1º do art. 1º:

“Art. 1º.

§ 1º. A diária poderá ser concedida ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, ao Superintendente e ao Superintendente-Adjunto da SAEV Ambiental, ao Presidente do VOTUPREV, ao Procurador Geral do Município e aos agentes honoríficos, considerados assim os integrantes dos Conselhos, Fundos e Comissões Municipais e congêneres, que se deslocarem, temporariamente, da sede do Município para outra localidade, no desempenho de suas funções, missão de estudo ou outras atribuições de interesse do Município, devidamente requeridas, justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal e com antecedência de, no mínimo, dois (2) dias úteis, excetuados os cargos urgentes e inadiáveis.”(NR)

II – o “caput” do art. 2º:

“Art. 2º. O valor das diárias será calculado conforme tabela abaixo e inclui hospedagem e alimentação:



FAVORECIDO	BBRASÍLIA	LOCALIDADES		
		CCAPITAIS	DDEMAIS CIDADES	CCIDADES DO EXTERIOR
Prefeito e Vice-Prefeito	RR\$ 500,00	RR\$ 400,00	RR\$ 300,00	RR\$500,00
Secretários Municipais, Superintendente e Superintendente-Adjunto da SAEV Ambiental, Presidente da VOTUPREV, Procurador Geral do Município	RR\$ 400,00	RR\$ 300,00	RR\$ 240,00	R\$ 400,00
Agentes Honoríficos	RR\$ 300,00	RR\$ 240,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00

(NR)

III – o “caput” do art. 3º:

“Art. 3º. O favorecido pela diária deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, em até dez (10) dias, após o regresso, prestação de contas das diárias e relatório sucinto, onde conste o local do deslocamento, seu motivo, autorização do Prefeito Municipal e relatório resumido das atividades desenvolvidas, com apresentação de documentos originais, sem rasuras referente ao transporte utilizado.”(NR)

Art. 2º. Ficam revogados, o Parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 9367, de 22 de outubro de 2015, o Decreto nº 9.643, de 06 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 9.779 de 22 de junho de 2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Rolando Cesar Castreghini Castilho Nogueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 786, de 26 de junho de 2017

(Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 3.844 de 14 de junho de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2019, que será composto dos seguintes membros:

I – representantes do Governo Municipal:

- 1) pela Secretária Municipal de Assistência Social: 4;
Títular: Denise Del Mouro Fernandes Escorsi – RG. nº 32.720.033-9;
Suplente: Anoel Junior Magri – RG. nº 34.548.546-4.
 - 2) pela Secretária Municipal da Educação:
Títular: Soraia Reis – RG. nº 32.284.533-6;
Suplente: Denize Madalena Magri de Alcantara – RG. nº 32.284.491-5.
 - 3) pela Secretária Municipal da Saúde:
Títular: Edmar Costa – RG. nº 17.520.194-8;
Suplente: Elaine Batista Madri - RG. nº 17.138.753-3.
 - 4) pela Secretária Municipal da Fazenda:
Títular: João Dias de Oliveira – RG. nº 11.952.314;
Suplente: Clari Garcia Fregonesi Munhoz – RG. nº 29.464.901-3.
 - 5) pela Procuradoria Geral do Município:
Títular: Natalia Amanda Polizeli – RG. nº 45.978.560-6;
Suplente: Lúcia Helena de Camargo Pinto Robles – RG nº 17.872.702.
 - 6) pela Secretária Municipal de Planejamento:
Títular: Deozélia Maria da Costa Souza – RG. nº 16.394.681-4
Suplente: Weruska Cirilo de Oliveira – RG. nº 40.304.920-9
 - 7) pela Secretária Municipal da Administração:
Títular: Carlos Alberto Artuzzi – RG. nº 16.523.987;
Suplente: Alice de Jesus Brito de Moura – RG. nº 20.399.901.
 - 8) pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer:
Títular: Aline Elide Grandizolli – RG. nº 25.183.030-5;
Suplente: André Luis de Freitas – RG. nº 21.520.974-6.
 - 9) pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:
Títular: Tereza Kuniko Kitada Silva – RG. nº 9.973.439;
Suplente: Marco Antonio Cury – RG. nº 9.137.527-7.
- II – representantes da Sociedade Civil:
- 1) pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social:
Títular: Camila Fernanda Santana – RG. nº 29.019.069-1;
Suplente: Bader Jorge Martins Lorente – RG. nº 3.169.992-3.
Títular: Regiane Nogueira Secafem – RG. nº 42.901.462-
 - Suplente: Aurora Sanches Singolani – RG. nº 12.954.957.
Títular: Priscila Sousa Costa Lima – RG. nº 47.157.972-5;
Suplente: vago por falta de candidatos interessados.
 - 2) pelos Trabalhadores da Área da Assistência Social:
Títular: Joaquim Marciano Ribeiro Filho – CRP. nº 06/98170;
Suplente: Gabriella Barbosa Alves da Silva – RG. nº
Títular: Dainne Rodrigues Elias – RG. nº 40.021.658-9;
Suplente: Ana Paula Câmara Silva – RG. nº 33.846.984-9.
Títular: Ana Paula Cerântola – RG. nº
Suplente: Melina Rodrigues dos Santos Hercos
 - 3) pelos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social:
Títular: Osvaldo de Almeida Crusca – RG. nº 5.362.722;
Suplente: vago por falta de candidatos.
Títular: Rosa Gonçalves Barbozano – RG. nº 13.116.936-1
Suplente: vago por falta de candidatos.
Títular: Leila Aparecida da Silva Commar – RG. nº 8.083.880;
Suplente: vago por falta de candidatos.
- Art. 2º. O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2017
- João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Jorge Augusto Seba
Secretário Municipal de Planejamento
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação



Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 - PROCESSO Nº 152/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o Lote 07, com o valor de R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais). COMERCIAL FRULEV LTDA- EPP o Lote 04, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o Lote 01, com o valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais); o Lote 05, com o valor de R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.809,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 23/06/2017.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 - PROCESSO Nº 152/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para as empresas: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o Lote 07, com o valor de R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais). COMERCIAL FRULEV LTDA- EPP o Lote 04, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o Lote 01, com o valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais); o Lote 05, com o valor de R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.809,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/06/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 - PROCESSO Nº 133/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (luva e sonda) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); e o lote 02, com o valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.949,40 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 23/06/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 - PROCESSO Nº 133/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (luva e sonda) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa CIRÚRGICA SAÚDE



EIRELI EPP o lote 01, com o valor de R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); e o lote 02, com o valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.949,40 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

João Eduardo Dado Leite de Carvalho - Prefeito Municipal
– 23/06/2017.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br